



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

## Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

**ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS.** Às dezoito horas (18:00h) do dia dois de julho do ano de dois mil e dezoito (02/07/2018), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência do Senhor Vereador Marcelo José Resende, reuniram-se os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. O Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos nesta sessão extraordinária e pediu ao Secretário da Mesa Senhor Vereador José Chamir de Oliveira que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores na qual constatou a presença de nove (09): Afranio Aires Pinto, Carlos Raimundo Barroso, Friti, Francisco Carlos Cintra, João Clarismon Salvador, José Chamir de Oliveira, Marcelo José Resende, Orlando dos Reis Gonçalves Filho, Ricardo Alexandre Marcelino e Sérgio Mota Pereira. Tendo verificado a presença do número regimental de vereadores, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e pediu ao Senhor Secretário Vereador José Chamir que fizesse a leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária que após lida, foi submetida a Turno Único de Discussão e Votação e foi Aprovada por todos os vereadores sem ressalva. Passando para a **Ordem do Dia**, O Senhor Presidente Marcelo pediu ao Senhor Secretário Vereador José Chamir que fizesse a leitura do parecer das comissões e da Emenda proposta ao **Projeto de Lei n.º 18/2018 “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Doar Lotes a Municípios para Construção de casas populares no Programa Minha Casa Minha Vida e dá outras providências”** e em seguida o submeteu a Turno Único de Discussão e Votação e foi Aprovado por todos os vereadores. Em seguida o Senhor Presidente Marcelo submeteu a Turno Único de Discussão e Votação o **Projeto de Lei n.º 18/2018 “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Doar Lotes a Municípios para Construção de casas populares no Programa Minha Casa Minha Vida e dá outras providências”** com **EMENDA**, que foi Aprovado por todos os vereadores. Neste momento, o foi solicitado pelos Senhores Vereadores Sérgio Mota Pereira e Orlando dos Reis Gonçalves Filho que o Executivo seja oficiado para que, diante da aprovação deste projeto, faça agora uma reavaliação das famílias cadastradas junto à Prefeitura e Secretaria Municipal de Assistência Social, para verificar o enquadramento na Faixa de renda 1,5 do Programa Minha Casa Minha Vida, permitindo assim que todos os cadastrados tenham oportunidade de participação na seleção e pediram que se constasse em Ata esta reivindicação. Continuando, o Senhor Presidente pediu ao Secretário Senhor Vereador José Chamir que fizesse a leitura do parecer das comissões ao **Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 17/2018 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona e dá outras**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

*providências*" e logo após a leitura o submeteu a Primeiro Turno de Discussão e Votação e foi Aprovado por todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Marcelo José Resende agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão. E eu, José Chamir de Oliveira, Vereador Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, lavrei a presente ata que vai assinada por mim .....  
....., pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 02 de Julho de 2018.